

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 042/2022 – SMS**

**Portaria nº 042/2022 – SMS**

Lagoa Nova/RN, 12 de Maio de 2022.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”*

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ADRIANO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 498, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
QGR – 6I12	Natal – RN	01h39min	07h55min		03.04.2022	RS40,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGT – 3A48	Natal – RN	09h40min	18h49min		04.04.2022	RS40,00	Conduzir paciente para realizar exame no HUOL.
QGT – 3A48	Natal – RN	19h50min	04h56min		04.04.2022	RS40,00	Paciente regulada para avaliação no HWG.
QGT – 3A48	Santa Cruz – RN	18h00min	23h35min		07.04.2022	RS20,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGL – 2D27	Natal – RN	08h40min	18h19min		11.04.2022	RS40,00	Conduzir paciente regulada para avaliação ortopédica.
RGL – 2D27	Natal – RN	18h50min	03h15min		11.04.2022	RS40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	11h17min	16h19min		14.04.2022	RS20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGL – 2D27	Natal – RN	09h10min	18h51min		19.04.2022	RS40,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica. Ambulância segue para Natal, para pegar 02 altas.
RGE – 9D03	Natal – RN	21h45min	06h50min		21.04.2022	RS40,00	Conduzir paciente para realizar exame de tomografia.
RGI – 5A31	Natal – RN	11h05min	18h08min		24.04.2022	RS40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGL – 2D27	Caicó – RN	18h15min	00h18min		30.04.2022	RS20,00	Conduzir paciente para ocupar vaga de UTI.
<b>TOTAL RS</b>							<b>RS 380,00</b>

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jakeline Andresa da Silva  
**Código Identificador:5246386D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/05/2022. Edição 2779

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>